



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 6 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria nº 214, de 24 de setembro de 2020-** Concede Renovação de Licença a Servidor Concursado da Prefeitura de Itabela dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 214, de 24 de setembro de 2020.

"Concede Renovação de Licença a Servidor Concursado da Prefeitura de Itabela dá outras providências".

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa renovação de licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a pedido do servidor Sr. **JOSÉ FERNANDES RODRIGUES MOREIRA**, sob a matrícula Nº 257, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** na **COORDENADORIA DO GABINETE**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizados a retirar o mesmo da folha de pagamento, a partir de 07 de setembro de 2020 a 07 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 24 de setembro de 2020.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal